



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01646 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7EF3846402BB4347BE08A551DC26D2F

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-007-2025
- ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA DIE-006-2025.
- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DIE-007-2025.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA DIE-005-2025.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade

ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-007-2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 007 2025
INEXIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL IN-007-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0070201-2025

A Secretária de Assistência Social do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "V" e § 5º da Lei no 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-007-2025, para fins da locação de imóvel destinado a moradia dos usuários do projeto acolher, imóvel situado na rua Souto Soares, Centro, Iraquara-Ba, conforme orientação da secretaria de Assistência Social. Valor mensal R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) perfazendo valor global do contrato de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Locador: **Raimunda De Souza Alves Matos, inscrita no CPF nº 372.766.705-20**

Iraquara, 02 de janeiro de 2025

ANTONELLE CARVALHO MATOS DA MATTA
Secretária Municipal de Assistência Social

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 017/2025”

Ref. PROCESSO n.º 0070201-2025, IN-007-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **Raimunda De Souza Alves Matos, inscrita no CPF nº 372.766.705-20**, o valor a ser pago é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) perfazendo valor global do contrato de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). OBJETO: locação DE IMÓVEL DESTINADO a moradia dos usuários do projeto acolher, imóvel situado na rua Souto Soares, Centro, Iraquara-Ba, conforme orientação da secretaria de Assistência Social. PRAZO: até 31 de dezembro de 2025. Iraquara, 02 de janeiro de 2025, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

- Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 07 de janeiro de 2025, Ano XII– Edição nº 01621, Caderno 1, página 013, para a seguinte redação:

Onde se lê:

OBJETO: locação de imóvel destinado a moradia dos usuários do projeto acolher, imóvel situado na rua Souto Soares, Centro, Iraquara-Ba, conforme orientação da secretaria de Assistência Social.

Leia-se:

OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do projeto acolher vinculado ao FMDCA (fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, imóvel situado na rua Souto Soares, Centro, Iraquara-Ba, conforme orientação da secretaria de Assistência Social.

Elaine Novaes Ribeiro
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
“Construindo uma educação de qualidade”

ACORDO DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº **30.385.460/0001 – 27**, com sede na **Rua das Palmeiras nº 55, Centro – Iraquara – Ba 46.908-000**, neste ato representado pelo Secretário(a) de Educação de Iraquara - Ba, **Marisa Barbosa de Oliveira**, inscrito no RG sob o nº **08.908.270-28 SSP/BA**, CPF sob o nº **991.954.535-04**, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e

INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO, inscrito no CNPJ nº 07.456.934/0001-81, com sede na Avenida Jorge João Saad, 271, Edif. 271/275, sala 3, Vila Progredior, CEP: 05618-000, neste ato representado pelo Sr. Luis Eduardo Cardoso de Almeida Salvatore, doravante denominado **IBS**;

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, bem como as legislações de conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA UM – OBJETO

1.1. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objeto promover ações conjuntas destinadas à execução do Programa de Formação Continuada do IBS, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado o qual é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA DOIS – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes. Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico, de acordo com a Lei nº 13.019/2014.

2.2. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Página 1 de 8

Prefeitura Municipal de Iraquara

2.3 Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLAÚSULA TRÊS – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

3.1. Para os fins de execução da parceria ora acordada resolvem as partes delinear as responsabilidades conforme o que adiante se elenca:

3.2 – Compete ao MUNICÍPIO:

3.2.1. - Aplicar a metodologia e a proposta pedagógica do **IBS**, os materiais didáticos e a avaliação do processo e resultado, conforme previsto no presente acordo e nos demais materiais disponibilizados;

3.2.2. - Comunicar a todas as escolas da rede pública a parceria com **IBS** e a proposta formativa constante no Plano de Trabalho;

3.2.3. - Disponibilizar o quadro de educadores, durante sua jornada de trabalho, para os processos de formação continuada;

3.2.4. - Oferecer condições necessárias para a realização da formação continuada;

3.2.5. - Designar um ou mais profissionais do **MUNICÍPIO** para ser responsável por mediar as informações entre o **IBS** e gestores das escolas públicas;

3.2.6. - Mobilizar as escolas da rede para participação nas apresentações virtuais e para realizarem a adesão às formações;

3.2.7. - Divulgar as artes e links das apresentações virtuais para todas as escolas da rede pública;

3.2.8. - Estimular e engajar a participação ativa dos educadores na inscrição e conclusão nos cursos ofertados;

3.2.9. - Informar e marcar o **IBS** (@brasilsolidario @vamosjogareaprender @pics_jogo) em postagens e divulgações do objeto do presente documento;

3.2.10. - Responder avaliações e questionários eventualmente solicitados, para a correta mensuração, qualitativa e quantitativa, do objeto do presente termo;

3.2.11. - Engajar a rede de educadores para responder avaliações e questionários eventualmente solicitados, para a correta mensuração, qualitativa e quantitativa, do objeto do presente termo, sempre

Página 2 de 8

Prefeitura Municipal de Iraquara

que necessário; e

3.2.12. – Manter em seu sítio oficial da internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo término, contendo no mínimo, as seguintes informações: data de assinatura e identificação do instrumento, nome da organização, descrição do objeto e prestação de contas da parceria, conforme o parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 13.019/2014.

3.3 – Compete ao IBS:

3.3.1 - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

3.3.2 - Realizar apresentações virtuais sobre os projetos e cursos, em calendários previamente acordados;

3.3.3 - Fornecer arte de divulgação das apresentações virtuais para que o **MUNICÍPIO** realize a divulgação e mobilização das escolas da rede pública;

3.3.4 - Elaborar e disponibilizar, para as escolas parceiras e para o **MUNICÍPIO**, calendário anual dos ciclos formativos do ano vigente e links de inscrições para as formações;

3.3.5 - Efetuar a doação e reposição de jogos educativos para as escolas do **MUNICÍPIO**, mediante termo de doação a ser assinado, observando a existência e quantidade de educadores formados ou em formação, e respeitando as quantidades já enviadas;

3.3.6 - Viabilizar vagas nos cursos de formação para atender a demanda dos profissionais/educadores das escolas da rede pública do **MUNICÍPIO**;

3.3.7 - Certificar educadores inscritos nos cursos de formação que cumpram a quantidade de horas estipuladas em cada formação;

3.3.8 - Enviar, sempre que solicitado, ao **MUNICÍPIO**, relatórios sobre a quantidade de educadores certificados por curso; e

3.3.9 - Divulgar em seu sítio oficial da internet ou em local visível em sua sede social, a parceria celebrada, contendo no mínimo, as seguintes informações: data de assinatura e identificação do instrumento e do município, descrição do objeto e prestação de contas da parceria, conforme o parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 13.019/2014.

Página 3 de 8

Prefeitura Municipal de Iraquara

CLÁUSULA QUATRO – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo, no entanto, ser prorrogado mediante acordo entre as partes através da formalização do respectivo aditivo.

CLÁUSULA CINCO– DA ALTERAÇÃO

5.1. Sempre que houver necessidade, e mediante aditivos, o presente Termo poderá ser modificado, de comum acordo entre as partes, passando os mesmos a fazer parte deste instrumento como um todo único e indivisível.

CLÁUSULA SEIS – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

6.1. Este Instrumento poderá ser denunciado e/ ou rescindido, por qualquer de seus partícipes, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas que o torne material ou formalmente inexecutável, devendo uma notificar a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo à parte infratora a total responsabilidade por eventuais perdas e danos a serem apurados.

CLAÚSULA SETE – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

7.1. Cada parte, em caráter exclusivo, será responsável pela execução de suas responsabilidades, tanto no concernente ao pessoal que irá alocar-se na realização dos serviços, como no tocante à montagem e organização de suas estruturas de trabalho, principalmente no que diz respeito às responsabilidades de ordem trabalhista, tributárias, previdenciárias ou indenizatórias.

CLAÚSULA OITO – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Para que surtam os efeitos jurídicos esperados, a Secretaria do **MUNICÍPIO** levará à publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), o extrato deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA NOVE - DO FORO

9.1. As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

9.2. Antes de promover ação judicial, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com ata lavrada.

Página 4 de 8

Prefeitura Municipal de Iraquara

E, por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

IRAQUARA – BA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário de Educação do Município de Iraquara - Ba


LUIS EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA SALVATORE
Presidente do Instituto Brasil Solidário - IBS

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Página 5 de 8

Prefeitura Municipal de Iraquara

PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

I – TÍTULO DO PROJETO

Programa de Formação Continuada do IBS

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Programa de Formação continuada do IBS tem por objetivo promover a formação continuada da rede de educação, por meio de cursos à distância em plataforma própria do IBS, disseminando o conhecimento sobre temas e práticas que possibilitem a implementação de propostas pedagógicas inovadoras em sala de aula, e resultem em uma educação significativa, igualitária e de forma integral.

III – PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

Professores da rede de educação, técnicos da secretaria de educação, alunos das unidades escolares e toda a comunidade em geral que contribui com o desenvolvimento das práticas escolares.

IV – JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

A parceria possibilita, a educadores da rede pública, formação continuada em temas de relevância para o desenvolvimento cognitivo e as habilidades socioemocionais. Proporciona uma capacitação abordando práticas pedagógicas inovadoras e consolidadas, iniciando com educação financeira, seguindo com educação ambiental, leitura, arte e cultura, educomunicação e planejamento pedagógico, com aceleração comprovada em matemática e língua portuguesa.

Todo conteúdo das formações está alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e utiliza metodologia ativa de aprendizagem e de forma interdisciplinar. A parceria propõe aos educadores percorrerem uma trilha formativa com mais de 14 cursos distintos (de acordo com o conteúdo programático em anexo), com horas certificadas por curso, possibilitando a progressão de carreira.

Possibilita, ainda, a manutenção da rede de educação em um projeto inovador de educação financeira com o uso de jogos pedagógicos, presente nos 26 Estados do Brasil, além de países da América Latina.

Também possibilita a doação ou reposição de jogos pedagógicos e outros materiais, acesso a planos de aula, sequências didáticas e bases para o desenvolvimento de projetos práticos em sala de aula,

Página 6 de 8

Prefeitura Municipal de Iraquara

ampliando ainda mais o impacto positivo na formação dos estudantes e, com isso, a qualidade do ensino em sala de aula.

V – METAS A SEREM ALCANÇADAS

A- Formar 3 educadores por escola da rede pública com certificado no curso de educação financeira.

B- Formar 1 educador por escola nos cursos de educação ambiental, leitura, arte e cultura, educomunicação e planejamento pedagógico.

C- Fornecer vagas a totalidade dos educadores do Município que fizerem uma inscrição válida nos cursos ofertados pela plataforma EAD do Instituto Brasil Solidário.

D- Capacitar educadores para promover impacto positivo no desenvolvimento dos estudantes, incluindo desenvolvimento em matemática e língua portuguesa dentro do tema da educação financeira, com o uso de jogos educativos e planos de aula.

E- Capacitar educadores para a formação para uma sociedade leitura e com noções de arte e sustentabilidade, para o desenvolvimento cognitivo e as habilidades socioemocionais de alunos.

F- Promover o uso de jogos pedagógicos em sala de aula para a construção de novas possibilidades de aprendizagem, com projetos para disseminar conhecimento de forma lúdica.

VI – ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO

Descrição da ação	Responsável	Início	Término
Mobilizar escolas e educadores da rede pública para inscrição nas trilhas formativas EAD	Município	Na publicação do presente acordo	Final do acordo
Elaborar e disponibilizar calendário anual dos ciclos formativos por ano	IBS	Janeiro a fevereiro de cada ano	Março de cada ano
Providenciar link de inscrição dos cursos para educadores	IBS	1 mês antes do início de cada ciclo formativo	Início de cada ciclo formativo

Prefeitura Municipal de Iraquara

Divulgar e compartilhar link para os cursos para educadores	Município	1 mês antes do início de cada ciclo formativo	Início de cada ciclo formativo
Auxiliar educadores inscritos para acessar o conteúdo e plataforma e assistir aulas disponibilizadas	IBS	Início de cada ciclo formativo	Final de cada ciclo formativo
Certificar educadores inscritos nos cursos de formação que cumpram a quantidade de horas estipuladas em cada formação	IBS	Final de cada ciclo formativo	Final de cada ciclo formativo
Elaborar relatórios de acompanhamento da evolução dos educadores nas formações e de educadores certificados, sempre que solicitado	IBS	Na publicação do presente acordo	Final do acordo
Acompanhar e incentivar a inscrição e conclusão das formações e projetos realizados por educadores	Município	Na publicação do presente acordo	Final do acordo
Comunicar sobre projetos realizados e melhorias na educação resultados das formações	Município	Na publicação do presente acordo	Final do acordo
Responder avaliações e questionários para mensuração, qualitativa e quantitativa, das formações	Município	Na publicação do presente acordo	Final do acordo

IRAQUARA – BA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA DIE-006-2025

A agente de contratação do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente Dispensa Eletrônica que tem como objeto, registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Iraquara - Ba. Tipo: menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, parte inseparável do Edital da **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-006-2025**, a empresa **ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO – ME**, inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20; montou um valor global de R\$ 8.717,00 (oito mil setecentos e dezessete reais). Iraquara, 11 de fevereiro de 2025. Elaine Novaes Ribeiro - Agente de contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-006-2025**, aberta no dia 07 de fevereiro de 2025 as 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedor da dispensa eletrônica objetivando contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Iraquara - Ba. Tipo: menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, parte inseparável do Edital da **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-006-2025**, a empresa **ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO – ME**, inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20; montou um valor global de R\$ 8.717,00 (oito mil setecentos e dezessete reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 11 de fevereiro de 2025. Elaine Novaes Ribeiro - Agente de contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-006-2025**, aberta no dia 07 de fevereiro de 2025 as 09:00 horas, como vencedora a empresa **ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO – ME**, inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20; montou um valor global de R\$ 8.717,00 (oito mil setecentos e dezessete reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 031/2025”

Ref. PROCESSO Nº 0202901/2025, DISPENSA Eletrônica DIE-006-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO – ME**, inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20; montou um valor global de R\$ 8.717,00 (oito mil setecentos e dezessete reais). Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Iraquara - Ba. Tipo: menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Prazo: até 11 de fevereiro de 2026. Iraquara, 11 de fevereiro de 2024. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DIE-007-2025

MODALIDADE: **Dispensa Eletrônica DIE-007-2025**. Data: 18 de fevereiro de 2025, Hora: 09:00h. OBJETO **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de montagem e desmontagem de palco nos eventos culturais do município.** Tipo: **menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.** Retirada do Edital será no site <http://www.bnc.org.br>, www.iraquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. IRAQUARA/BA, em 12 de fevereiro de 2025. Elaine Novaes Ribeiro–Agente de contratação.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025. Data: 24 de fevereiro de 2025, Hora: 09:00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO, COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE E DO MERCADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BAHIA. TIPO: MENOR PREÇO, MAIOR DESCONTO GLOBAL POR LOTE.. Retirada do Edital será no site www.bnc.org.br, www.iraquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, MAIOR DESCONTO GLOBAL POR LOTE. IRAQUARA/BA, em 12 de fevereiro de 2025. Elaine Novaes Ribeiro–Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA DIE-005-2025

A agente de contratação do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente Dispensa Eletrônica que tem como objeto, registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Iraquara – Ba, tipo: menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, parte inseparável do Edital da **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-005-2025**, a empresa **MALKUT E BOHN LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.868.068/0001-40, montou um valor global de R\$ 5.929,65 (cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). Iraquara, 12 de fevereiro de 2025. Elaine Novaes Ribeiro - Agente de contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-005-2025**, aberta no dia 06 de fevereiro de 2025 as 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedor da dispensa eletrônica objetivando contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Iraquara - Ba. tipo: menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, parte inseparável do Edital da **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-005-2025**, a empresa **MALKUT E BOHN LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.868.068/0001-40; montou um valor global de R\$ 5.929,65 (cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 12 de fevereiro de 2025. Elaine Novaes Ribeiro - Agente de contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-005-2025**, aberta no dia 06 de fevereiro de 2025 as 09:00 horas, como vencedora a empresa **MALKUT E BOHN LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.868.068/0001-40; montou um valor global de R\$ 5.929,65 (cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025. Walteson Ribeiro Coutinho - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 032/2025”

Ref. PROCESSO Nº 0192801/2025, DISPENSA Eletrônica DIE-005-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **MALKUT E BOHN LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.868.068/0001-40; montou um valor global de R\$ 5.929,65 (cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Iraquara - Ba. tipo: menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Prazo: até 12 de fevereiro de 2026. Iraquara, 12 de fevereiro de 2025. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.